

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	8
--------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 24/2025-PGJ

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial – NAEMP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a ordem econômica se apoia na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por finalidade assegurar, a todos, existência digna conforme os ditames da justiça social, observando o princípio da função social da propriedade e a redução das desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o interesse público e social presente nas causas envolvendo recuperações judiciais e falências, devido às repercussões civis, criminais, sociais, econômicas e tributárias delas decorrentes;

CONSIDERANDO que a intervenção do Ministério Público nos processos de natureza recuperacional e falimentar contribui para a lisura do procedimento, evitando fraudes e preservando os interesses dos credores, trabalhadores e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO que a Recomendação n.º 102/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público, que trata do aprimoramento da atuação do Ministério Público nos casos de recuperação judicial e falência de empresas e que tem como objetivo orientar e aperfeiçoar a atuação do Ministério Público na aplicação da Lei n.º 11.101/2005, dispõe, em seu artigo 50, que cada ramo e unidade do Ministério Público adaptará e aprimorará sua disciplina normativa e de natureza administrativa para garantir estrutura adequada e especializada visando atender aos objetivos da recomendação;

RESOLVE, tendo em visto o que consta no PGEA. 00001.001.751/2023, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o **Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial – NAEMP**, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais e integrado na estrutura do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões - CAOPP.

Art. 2.º O Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial tem por objetivo prestar apoio técnico e jurídico aos membros e servidores da instituição no exercício das funções relacionadas à área da recuperação judicial e falência, com vista ao aprimoramento da atuação ministerial nos feitos dessa natureza e à promoção de ação articulada e uniforme dos órgãos de execução.

Art. 3.º São atribuições do Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial, observada a regulamentação da atuação dos Centros de Apoio Operacional:

I – prestar auxílio aos Procuradores e Promotores de Justiça na adoção de medidas legais cabíveis em procedimentos extrajudiciais e ações judiciais, de maneira consultiva, bem como fornecer informações técnicas para subsidiar a atuação ministerial na matéria objeto do Núcleo;

II – propor a celebração de convênios com instituições públicas ou privadas, visando à obtenção de subsídios técnicos aos órgãos de execução;

III - promover e difundir as estatísticas de atuação do Núcleo, zelando por sua documentação e seu armazenamento;

IV – buscar a construção de posicionamentos jurídicos sobre os casos de recuperação judicial e falência de empresas, visando a subsidiar a atuação dos órgãos de execução no que tange à tutela do interesse público que decorre da necessidade de aplicar de maneira eficaz os instrumentos legais do sistema de insolvência empresarial;

V – fomentar, junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a realização de cursos de atualização e capacitação, congressos, seminários, conferências e ações de treinamento e desenvolvimento em geral, a serem ofertados a membros do Ministério Público, servidores, estagiários e residentes com atribuição na área de atuação do Núcleo;

VI – ministrar campanhas para conscientização da sociedade do papel que desempenha o Ministério Público nos processos que lidam com a crise de empresas, com destaque para a proteção e a defesa do interesse público e da função social das empresas, haja vista a repercussão imediata e direta nos potenciais empregos, tributos, riquezas e na redução das desigualdades regionais e sociais;

VII - propor a edição e a publicação de revistas, livros, boletins, cartilhas e materiais de divulgação, além de produzir relatórios e notas técnicas, com o objetivo de auxiliar a atuação dos membros do Ministério Público nos processos de recuperação e de falência de empresas;

VIII – propor medidas que visem à racionalização dos trabalhos afetos ao Núcleo.

Art. 4.º A Coordenação do Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial será exercida pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões - CAOPP.





Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

Art. 5.º Poderão ser designados outros membros do Ministério Público para, com ou sem prejuízo de suas funções, prestar serviços junto ao Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial.

Art. 6.º A Coordenação do Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial apresentará ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, anualmente, relatório consolidado de atividades e produtividade, com destaque para as principais ações desenvolvidas, acompanhado dos respectivos indicadores de avaliação e desempenho.

Art. 7.º O Núcleo de Assessoramento em Matéria Empresarial contará com recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento das atividades, preferencialmente aqueles existentes no CAOPP.

Art. 8.º Os casos omissos relativos à execução deste Provimento serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9.º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de abril de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 115/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- pelo período de 28 de março de 2025 a 31 de maio de 2025, o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, para exercer as funções de Coordenador da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões (Port. 25/2025/SUBJUR).

- pelo período de 28 de março de 2025 a 31 de maio de 2025, o Procurador de Justiça, Dr. EDUARDO ALBERTO TEDESCO, para exercer as funções de Coordenador Substituto da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões (Port. 26/2025/SUBJU).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 116/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 86, o Dr. PEDRO SANTOS FERNANDES, ID n.º 4559371, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária (Edital 47/2025 - Port. 1348/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora

BOLETIM N. 26/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00723.000.144/2025	NF.01532.000.803/2023	AMANDA CAROLINE PLOTEGHER	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES





Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

00873.000.196/2025	NF.01447.000.085/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00868.000.116/2025	NF.01524.000.123/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00880.000.077/2025	NF.00880.002.524/2024	FERNANDO SANTIAGO CAMPOS	PJ CRIMINAL DE SÃO BORJA
01766.000.192/2025	NF.01766.000.187/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00935.000.225/2025	IC.00935.000.265/2020	ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA; ALVORADA DIESEL LTDA;	PJ ESPECIALIZADA DE ALVORADA
00909.000.102/2025	NF.01898.000.154/2025	EM GERAL	PJ DE TAPERÁ
00777.000.267/2025	NF.01766.000.108/2025 NF.01766.000.111/2025 NF.01766.000.119/2025 NF.01766.000.145/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00783.001.041/2025	NF.01597.002.963/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01802.000.358/2025	NF.01802.000.340/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.359/2025	NF.01802.000.308/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.360/2025	NF.01802.000.192/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00829.000.419/2025	NF.01304.001.828/2025	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00868.000.121/2025	NF.01524.000.076/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01629.000.333/2025	IC.01304.002.860/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01411.004.234/2025	PAR.01304.002.671/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01642.000.244/2025	NF.01642.000.228/2025	EM GERAL	PJ DE CANELAS



Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

01642.000.245/2025	NF 01642.000.697/2024	EM GERAL	PJ DE CANELA
01220.000.710/2025	NF.01504.000.159/2025	JESSICA VIANA	PJ CÍVEL DE CACHOEIRINHA
00882.000.278/2025	IC.01872.001.067/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00882.000.280/2025	PP.01872.000.257/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00782.000.408/2025	IC.00782.00026/2013	FLÁVIA KRAUSE SCHNEIDER KRAMER, LUCIANA DE OLIVEIRA E DANIELA KRAMER	PJ DE GRAMADO
00824.001.732/2025	NF.01520.004.448/2024	MARIA FELICIANA MACHADO DA SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00873.000.201/2025	NF.01447.000.373/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01802.000.366/2025	NF.01802.000.034/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00868.000.124/2025	NF.01524.000.111/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01642.000.255/2025	NF.01642.000.234/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 117/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
EXONERAR

- a pedido, a contar de 1º de abril de 2025, o servidor LUIS ALEXANDRE BORBA CAMARGO, ID n.º 3438465, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "H", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00719.000.180/2025 – Port. 1365/2025/SUBADM).

NOMEAR

- VALERIA CHRISTINE ALESSIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01618.000.561/2025 – Port. 1390/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 1º/4/2025, no cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, MAURÍCIO CRUZ BUENO, tendo entrado em exercício em 02/04/2025.





Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

- habilitado para tomar posse, a contar de 1º/04/2025, no cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, GUSTAVO NUNES, tendo entrado em exercício em 02/04/2025.
- habilitada para tomar posse, a contar de 1º/04/2025, no cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, ELIANE DA ROSA, tendo entrado em exercício em 02/04/2025.
- habilitada para tomar posse, a contar de 1º/04/2025, no cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, NATALI SALAMONI DA SILVA, tendo entrado em exercício em 02/04/2025.
- habilitada para tomar posse, a contar de 27/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, EDUARDA BASSO SCHROEDER, tendo entrado em exercício em 02/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de abril de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.061/2025**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. MARCOS PAULO FREZA**, ID 5031788.**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **SSQ8H49**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de março de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 61/2024 (PGEA n.º 00677.000.638/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Contratação, por 05 (cinco) anos, de fornecimento de energia elétrica, proveniente de fonte renovável, na modalidade varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 26 (vinte e seis) unidades consumidoras da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Diante do levantamento da suspensão do certame, fica reagendada a sessão para o dia **08 de abril de 2025**, com a **abertura das propostas às 10h** e o **início da disputa de lances às 14h30**, conforme informação n.º 35/2025 – ULic. Demais informações permanecem inalteradas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de abril de 2025.**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,

Coordenador da Unidade de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 11/2025 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.834/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Denúncia referente a esgoto a céu aberto na Rua Dom Pedro II realizada por moradores locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01502.001.644/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Notícia de possível plano diretor em área localizada ao lado direito da Av. João Neves da Fontoura, conforme mapa. **INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.320/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apuração de irregularidades construtivas e falta de trafegabilidade da estrada rural que liga o Município de Roca Sales a Santa Teresa, afetada após as enchentes e deslizamentos de terra de setembro de 2023 e maio de 2024. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Roca Sales. **LOCAL DO FATO:** Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.896/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria



Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de possíveis riscos de deslizamento e movimentos de massa associados ao funcionamento da Pedreira Genex Empreendimentos Ltda., situada em zona residencial, às margens da RS-129, no Bairro Santa Clara, em Encantado. INVESTIGADO(S): Município de Encantado, Genex Empreendimentos LTDA. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.678/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de falta de condições de trafegabilidade, em razão da existência de buracos e atoleiro, na estrada rural da comunidade Maracanã, Linha Marechal Hermes, Município de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.548/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Três Arroios. LOCAL DO FATO: Município de Três Arroios.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.526/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.560/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Ponte Preta. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.147/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Aratiba. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.583/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Mariano Moro. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.649/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.651/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Quatro Irmãos. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.118/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Rio Azul. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.209/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Severiano de Almeida. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.582/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.380/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE



Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Itatiba do Sul. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.421/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Campinas do Sul. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.478/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dos rejeitos, bem como a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. INVESTIGADO(S): Município de Paulo Bento. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.841/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Relato de buraco na calçada na Rua Senhor dos Passos, altura do n.º 30, Centro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.795/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: entupimento de esgoto que passa pelo Condomínio Puerto Madero e tampas de esgoto cloacal abertas no fundo do terreno vizinho, respectivamente na Av. Cel. Marcos, 1527 e 1461, Pedra Redonda. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Avenida Coronel Marcos, 1527 e 1461, bairro Pedra Redonda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.104/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente de problemas no esgoto pluvial/cloacal do Condomínio localizado na Av. Wenceslau Escobar, 1180, Tristeza, Porto Alegre/RS, com retorno de água do esgoto e alagamento do pátio e dos apartamentos térreos (pelo esgoto cloacal). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Wenceslau Escobar, 1180, Tristeza, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.834/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Denúncia referente a esgoto a céu aberto na Rua Dom Pedro II realizada por moradores locais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de abril de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 25/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA intima WILLHANN PRZYCZYNSKI DE LIMA, a respeito da seguinte proposta de acordo de não persecução penal: Notifique-se o autor do fato para comparecer a esta Promotoria de Justiça, em 05 (cinco) dias, para manifestar se possui, ou não, interesse em firmar Acordo de Não Persecução Penal, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal, nos autos do processo **5000566-07.2025.8.21.0104**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado CLEDERSON COLACIO DA SILVA, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5029513-97.2023.8.21.0021**, constante no **PGEA 00822.001.152/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado SAMUEL SILVA PINTO, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **502774942.2024.8.21.0021**, constante no **PGEA.00822.001.155/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.





Porto Alegre, 3 de abril de 2025.

Edição n. 3992

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica a indiciada **TATIANA PADILHA CASSABONE**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50295104520238210021**, constante no **PGEA 00822.001.159/2025**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica a indiciada **SANDRA DE LIMA DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5008844-86.2024.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.001.479/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM cientifica o indiciado **SEMILDO PEREIRA LACERDA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5035612-75.2025.8.21.0001**, que tramita na Promotoria de Justiça de Campo Bom, devendo comparecer dia **23/05/2025, às 13h30min** na Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.